



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

AO DAER/DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS E RODAGEM / GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 001/2021

RÉGIS PAULO FRITZEN, DILMAR PATZLAFF, GERSON ANTONIO ROYER, SERGIO CHASSOT, vereadores do MDB com assento perante o Legislativo Municipal de São Vendelino/RS, no uso de suas prerrogativas legais, propõe a presente **MOÇÃO DE PROTESTO** nos termos do art. 166 do Regimento Interno, ao **DAER/DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS E RODAGEM / GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PROTESTANDO A INSATISFAÇÃO COM O PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA RS 446, PRINCIPALMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O KM 0 E KM 2, EM SÃO VENDELINO**, pelos seguintes fatos e fundamentos:

Considerando o precário estado de conservação do trecho asfáltico que cruza a cidade de São Vendelino, bem como a sinalização e falta de instalação de lombada eletrônica no KM 1 da rodovia RS 446;

Considerando que vários acidentes já foram registrados no trecho, sem contar a dificuldade para a travessia de pedestres devido à falta de sinalização e de uma lombada eletrônica para coibir a velocidade dos veículos;

Cabe informar que não basta apenas fazer o famoso “tapa buracos”, pois esse já vem sendo feito a anos e não resolve mais a situação do asfalto existente. Cabe portanto no referido trecho a realização de nova pavimentação asfáltica.

Nesse sentido, essa MOÇÃO DE PROTESTO/MANIFESTAÇÃO DE INSATISFAÇÃO se torna inevitável observado o longo período em que o trecho da rodovia carece de uma atenção especial do Governo do Estado/DAER. Também justifica o descontentamento geral dos cidadãos de nossa cidade e da região, pela importância que a rodovia representa para os municípios da serra, assim como



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

os municípios vizinhos de Carlos Barbosa, Garibaldi, Bento Gonçalves, entre outros, e a própria insegurança que causa aos moradores de nosso município de São Vendelino.

Por estas razões é que SOLICITAMOS QUE O DAER/DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS E RODAGEM/GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL realize e proceda com nova pavimentação asfáltica na rodovia RS 446 principalmente no trecho compreendido entre o KM 0 e KM 2 em São Vendelino, bem como proceda com a instalação de lombada eletrônica no KM 1 da referida rodovia.

São Vendelino, 18 de fevereiro de 2021.


RÉGIS PAULO FRITZEN

VEREADOR MDB


DILMAR PATZLAFF

VEREADOR MDB


GERSON ANTONIO ROYER

VEREADOR MDB


SERGIO CHASSOT

VEREADOR/MDB

APOIADORES:


JOSÉ MAGERL

VEREADOR PTB


DIOGO LEOPOLDO

VEREADOR PTB


EMIR JOSÉ KUNH

VEREADOR PTB


CLÁUDIO ANDRE ANGST

VEREADOR SOLIDARIEDADE


ADEMIR GONSALVES DE OLIVEIRA

VEREADOR PTB